



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----- ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 26-10-17, deliberou, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, **delegar no Senhor Presidente a competência para autorização de despesa até ao limite de 750.000,00 euros.** ---

-----E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)